

PARECER TÉCNICO N° 001/2024 - ASSPLAN/DOCAS-PB

A CPL- Comissão Permanente de Licitação
Ref. Procedimento Licitatório n.º 006/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do prédio administrativo do Porto de Cabedelo/PB, contemplando serviços de adequações e reforço estrutural, instalação de elevador, reforma da coberta, reforma das fachadas do prédio administrativo, instalação de revestimento cerâmico, execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de cabeamento estruturado, visando a modernização e revitalização da sede administrativa da Companhia Docas da Paraíba.

Ementa: Análise da proposta e planilha de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA (CNPJ n° 23.708.289/0001-01) no Procedimento Licitatório n.º 006/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E REFORÇO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, REFORMA DA COBERTA, REFORMA DAS FACHADAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.



Sr. Presidente,

Atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, segue análise dos documentos da proposta técnica de preços ofertada pela empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA (CNPJ nº 23.708.289/0001-01), em observância aos termos constantes no processo licitatório acima enumerado.

1. INTRODUÇÃO

A empresa licitante CONSTRUTORA INVEZT LTDA (CNPJ nº 23.708.289/0001-01) apresentou proposta de preços **INCOMPLETA** junto ao Procedimento Licitatório n.º 006/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E REFORÇO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, REFORMA DA COBERTA, REFORMA DAS FACHADAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, durante a etapa de lances, conforme explicado a seguir:

Na presente análise verificou-se a **NÃO OBSERVÂNCIA** pela empresa da entrega de documentação exigida no instrumento convocatório em seu **item 7.2. e)** do edital em questão:

“7.2. e) Composição de Preço Unitário de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético (de acordo com a Sumula nº 258 — TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal e por profissional habilitado;”

Desse modo, constatou-se o **não adequamento da empresa** ao estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, devido a **ausência da Planilha de Composição de Preço Unitário – CPU e da sua disponibilização em vias impressas e em meio magnético**, não prosperando com a análise da documentação da proposta técnica de preços ofertada pela empresa em questão.



2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando o disposto na legislação vigente, em especial a lei 13.303/2016 c/c 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Docas da Paraíba, opinamos pela desqualificação da empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA (CNPJ nº 23.708.289/0001-01) nos autos do Procedimento Licitatório n.º 005/2023, tendo em vista a não apresentação da documentação exigida em instrumento convocatório, conforme apontado neste parecer técnico.



Ricardo Loureiro Freire de Lucena

Assessor de Planejamento – DOCAS/PB

Mat 426 – CREA PB 161889634-2